



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO
GABINETE DO VEREADOR MATHEUS MONTEIRO

VEREADOR
MATHEUS MONTEIRO
SEU AMIGO DE SEMPRE!

20 ABR. 2023

PROJETO DE LEI Nº 37 2023

AS COMISSÕES PERMANENTES PARA
EMIÇÃO DOS DEVIDOS PARECERES

*Dispõe sobre a criação de um
centro de abrigo para animais
abandonados no Município de
Gurupi.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte Projeto de Lei, e a Prefeita Municipal de Gurupi, sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Abrigo para Animais Abandonados, a ser gerido pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente no Município de Gurupi.

Art. 2º O centro de Abrigo terá como objetivo abrigar os animais abandonados, oferecendo-lhes alimentação, abrigo, higiene, cuidados veterinários, tais como medicamentos, vacinas e castração.

Art. 3º Os recursos financeiros para a implantação e manutenção do Centro de Abrigo serão provenientes do orçamento municipal, podendo o Poder Executivo criar Lei específica para apurar e punir com rigor o cidadão que abandonar seus animais, revertendo tais penalidades em multas que serão destinadas na manutenção do centro.

Art. 4º. Os animais acolhidos pelo Centro de Abrigo poderão ser adotados por pessoas que comprovem condições adequadas de guarda e cuidados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Matheus Monteiro, 11 de Abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1327</u>	HORA: <u>09:49</u>
DATA: <u>13 ABR. 2023</u>	
Carimbo / Assinatura	

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2023.04.11 08:50:44
-03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – CIDADANIA



JUSTIFICATIVA

A criação de um centro de abrigo para animais abandonados é uma medida essencial para garantir o bem-estar e a proteção dos animais que são abandonados nas ruas de nossa cidade. Esses animais ficam expostos a doenças, maus-tratos, fome, sede, sol, chuva, atropelamentos, envenenamentos e a todos tipos de perigos.

O abandono é uma realidade cruel de muitos animais de nossa cidade, são muitos que sofrem morrem sem nenhum atendimento ou qualquer tipo de cuidados. Além disso, o centro de Abrigo será responsável por promover campanhas de conscientização sobre a importância da adoção responsável e dos cuidados com os animais, contribuindo para a construção de uma cultura de respeito e proteção a esses seres vivos.

Esclarecidas e justificadas as razões e motivos que alicerçam a presente proposição legislativa, almejo e espero seja ela apreciada e aprovada pelos nobres pares.

Gabinete do Vereador Matheus Monteiro, 11 de Abril de 2023.

MATHEUS
MONTEIRO DA
SILVA:04842534176

Assinado de forma digital
por MATHEUS MONTEIRO
DA SILVA:04842534176
Dados: 2023.04.11
08:50:08 -03'00'

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR – CIDADANIA